



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 118/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de Fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **EXPEDITO FIGUEIREDO PELAES**, ocupante cargo em comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, entretanto, devido à ausência do servidor para tratar de assuntos particulares (20 a 28/11/2014 e de 09 a 20/03/2015), conforme protocolos de nº 2.501/2014 e de nº 207/2015, fica o mesmo apenas 10 (dez) dias de férias, a partir de 01/03/2016 a 10/03/2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de Fevereiro de 2016.

PUBLICADO
EM: 22/02/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68